LEI MUNICIPAL Nº 5.417/00

Concede os Títulos Honoríficos Comenda "O BOMBEADOR" a cidadãos que menciona.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São concedidos os Títulos Honoríficos Comenda "**O BOMBEADOR**" de Carazinho aos Srs. **TITO GRAEFF ARNOLD, ERINEU CLÓVIS XAVIER, DALÍRIO ZIRBES, JOSÉ LUÍS JUNGES, OSVALDO SCHUSTER, OSMAR ECCEL E CÂNDIDO SUBTIL NETO,** integrantes da Diretoria da COMETA - Sociedade Cultural e Recreativa, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade carazinhense.

Art. 2º - A entrega dessas outorgas será em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carazinho.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 11 DE JULHO DE 2000.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária Municipal da Administração-Designada

OP.088.00 - Câmara Municipal